

DECRETO Nº 102/2024 DE 09 DE ABRIL DE 2024.

“DISPÕE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei nº 1.312/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar no Órgão e Unidade Orçamentária, no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), no programa e verba abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 1.293/2023 de 13/12/2023,


Órgão: 08 – SECRETARIA DOS TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Unidade: 1 – Departamento de Transportes
Ação: 2.800 – Manutenção da Secretaria dos Transportes
Modalidade de Aplicação: 3.3.3.90.0000000 – Aplicação Direta
Vínculo: 1.50070000000 – Recursos Ordinários - Impostos
Valor R\$1.500.000,00

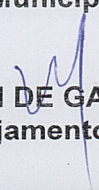
Art. 2º Os recursos para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior serão extraídos da seguinte Dotação Orçamentária:

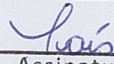
Órgão: 08 – SECRETARIA DOS TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Unidade: 1 – Departamento de Transportes
Ação: 2.800 – Manutenção da Secretaria dos Transportes
Modalidade de Aplicação: 3.3.3.90.0000000 – Aplicação Direta
Vínculo: 1.50170000000 – Outros Recursos Ordinários
Valor R\$1.500.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de Maio de 2013, revogando-se as demais disposições em contrário.

Serra Alta, 09 de Abril de 2024.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal


VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Planejamento e Finanças

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 102/2024</u>
DATA: <u>09/04/2024</u>
EDIÇÃO Nº: _____
 Assinatura



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 09 de abril de 2024 às 15:44, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

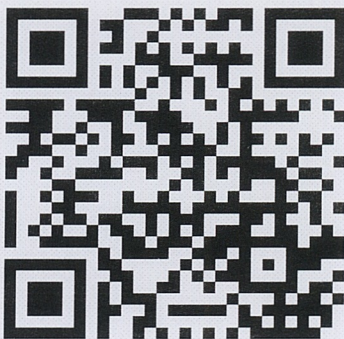
Nº 5840798: DECRETO Nº 102/2024 DE 09 DE ABRIL DE 2024

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5840798>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA